

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA,491- CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 014/2022

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no
uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32,
alínea “g” da Lei Complementar Municipal nº.
018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Aposentadoria por INVALIDEZ,
com proventos integrais ao Servidor **VALTER DONIZETTI MARTINS**, matrícula nº **1.341**,
CPF nº467.698.036-15, no cargo efetivo de operário, lotado na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, de acordo com o artigo 40, parágrafo1º, Inciso I da
Constituição Federal de 1988 C/C com o art.34 da Lei Complementar Municipal nº
018/2010 a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º. A Aposentadoria por Invalidez de que trata o
artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 02 de maio de 2022.

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**